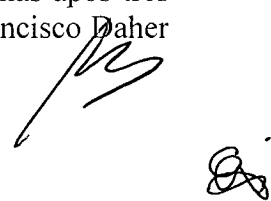


ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

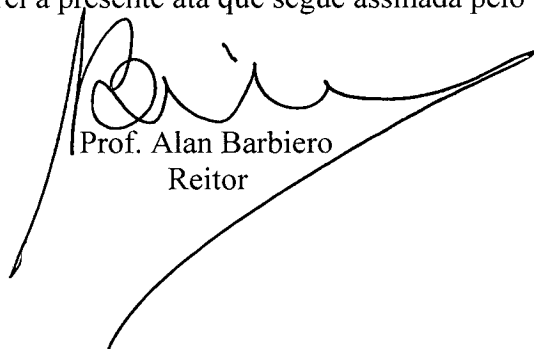
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

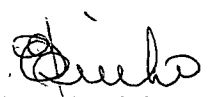
1 Às nove horas e dez minutos do dia quatro de março de dois mil e nove, no Auditório da Reitoria,
2 Bloco IV da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor e
3 Presidente deste Conselho, Professor Alan Barbiero, dá início à quadragésima nona reunião
4 ordinária do Consuni, fazendo a leitura da convocação e respectiva pauta, que, após alterações, é
5 aprovada por unanimidade e obedece à seguinte ordem: Item 1) Leitura das atas da 46ª reunião
6 ordinária e da 15ª extraordinária deste Conselho; Item 2) Informes; Item 3) Processo nº
7 23.101.002.717/2008-19 – Eleição para o cargo de Coordenador de Curso de Graduação da UFT,
8 mandato 2009/2011 (Referendar a resolução do Consuni nº 01/2009, aprovada *ad referendum*);
9 Item 4) Processo nº 23.101.000.854/2008-19 – Discussão sobre sanções disciplinares no âmbito
10 da UFT; Item 5) Processo nº 23.101.002.745/2008-36 – Discussão acerca da metodologia a ser
11 adotada nas discussões da Estatuinte. Item 6) Outros assuntos. Segundo o Livro de Presenças os
12 Conselheiros Márcio Antônio da Silveira e Pedro Albeirice estão ausentes, mas encaminharam
13 justificativas, sendo que o último enviou como representante a Diretora de Assuntos Estudantis
14 Marta Virginia Araújo. Ainda segundo o Livro de Presenças, todos os demais conselheiros
15 encontram-se na reunião. Tem início a apreciação da pauta. Item 1) Leitura das atas da 46ª reunião
16 ordinária - que após alterações é aprovada por unanimidade - e da 15ª extraordinária - que após
17 alterações é aprovada em votação que contou com dois votos contrários e duas abstenções. Item 2)
18 Informes – Conselheiro Albano Salustiano Pereira demonstra seu descontentamento com a
19 emissão de portaria da Procuradoria Geral da UFT anulando deliberação do Consuni e
20 determinando a cobrança de cinquenta por cento de seu salário. O Conselheiro expõe, também,
21 seu constrangimento por ter recebido esse documento, de caráter confidencial, totalmente aberto e
22 questiona o fato de uma decisão do Consuni ter sido ignorada pela Procuradoria. O Magnífico
23 Reitor presta solidariedade ao conselheiro no caso da correspondência exposta e alerta para o fato
24 deste Conselho ter o poder de deliberar, mas, ao mesmo tempo, estar sujeito a decisões jurídicas
25 externas. A seguir, questionado sobre problemas surgidos por ocasião do último vestibular para o
26 Curso de Medicina, quando um candidato entrou na justiça por ter se sentido prejudicado com o
27 tipo de classificação utilizada pela UFT – por semestre e não global - o Magnífico Reitor
28 esclarece que, a classificação utilizada constava claramente no edital do concurso. Porém,
29 acrescenta, a juíza que analisou o processo interpretou que todos os candidatos deveriam ser
30 reclassificados seguindo o método global, sem divisão por semestres e a UFT viu-se obrigada a
31 acatar esta decisão, porém, contestando-a. Também inquirido quanto ao problema da transferência
32 *ex officio* ocorrida com o filho da Procuradora Geral da UFT, doutora Thereza Cristina Ibiapina da
33 Rocha, o Magnífico Reitor esclarece que nesse caso se acatou, novamente, uma decisão da
34 Justiça Federal, que, pelo motivo da remoção da Procuradora Geral do Rio de Janeiro para
35 Palmas, emitiu um despacho concedendo ao acadêmico o direito de se matricular na UFT. O
36 Magnífico Reitor informa que a Prograd emitiu um parecer contestando essa obrigação – não
37 acolhido pelo Juiz que analisou o caso e que confirmou sua decisão, obrigando a UFT a fazer a
38 matrícula do estudante. Conselheiros demonstram perplexidade quanto à gravidade do episódio,
39 que expôs, segundo eles, a falta de respeito da Procuradora para com os acadêmicos da
40 Instituição, a preocupação quanto aos danos que essa decisão judicial pode causar à imagem da
41 UFT e o perigo da abertura de precedentes que esse fato pode provocar. Vários conselheiros
42 prestam solidariedade à Conselheira Isabel Cristina Auler, pelo desgaste emocional sofrido neste
43 episódio. É concedido direito de fala à representante estudantil do Curso de Medicina Tarina
44 Moreira, que se manifesta sobre esse caso, declarando-se satisfeita com a atitude tomada pela
45 Reitoria com relação ao desfecho do caso do vestibular, o mesmo ocorrendo com o desenrolar da
46 transferência *ex officio*, ressaltando que, mesmo legal, foi uma atitude extremamente antiética da
47 Procuradora. Ao final da discussão é deliberada a realização de três documentos: solicitação de
48 mudança de Procuradora enquanto este caso estiver sendo resolvido, pedido de esclarecimento à
49 AGU – sobre a remoção da Procuradora para o Rio de Janeiro e seu retorno a Palmas após três
50 dias - e nota de esclarecimento à comunidade em geral sobre o caso. O jornalista Francisco Daher



51 elabora a minuta da nota de esclarecimento – que é aprovada após alterações – e uma comissão,
52 formada pelos Conselheiros Fábio Duarte, Aurélio Picanço, Felipe Albuquerque e Daniel Aguiar,
53 fica encarregada de colaborar na elaboração dos outros dois documentos, que deverão ser
54 entregues aos destinatários pessoalmente, conforme sugerido. Ao final, o Magnífico Reitor é
55 parabenizado pela postura não conivente que teve frente ao episódio em questão. **Item 3)** Eleição
56 para o cargo de Coordenador de Curso de Graduação da UFT, mandato 2009/2011 (Referendar) –
57 O Magnífico Reitor esclarece que este processo foi aprovado *ad referendum* tendo em vista a
58 necessidade urgente de sua veiculação. Acrescenta que esse documento respeita o especificado no
59 Estatuto da UFT para eleições dessa natureza, com a indicação dos nomes sendo efetuada nos
60 colegiados, abrindo-se, porém, aos mesmos, caso desejarem, a possibilidade de realizarem uma
61 consulta mais ampla, abrangendo as três categorias da comunidade acadêmica. Os conselheiros
62 Felipe, Fábio e Willi Rosário da Silva - novo representante da categoria dos técnicos
63 administrativos no lugar de Adriano Castorino - questionam a representatividade das classes as
64 quais representam, indicada no documento. O Magnífico Reitor, frisando que a resolução em
65 questão segue normas da Instituição, lembra que o processo da Estatuinte está em andamento e
66 que as sugestões ora emitidas poderão ser apresentadas quando da análise do Regimento e do
67 Estatuto da UFT. Ao final, essa resolução é referendada por unanimidade. **Item 4)** Discussão
68 sobre sanções disciplinares no âmbito da UFT - O relator, conselheiro Eliseu Riscarolli, esclarece
69 que nesse documento foram acrescentadas as sugestões emitidas pela Procuradoria Geral na UFT,
70 inclusive a de se desmembrá-lo em dois: um para professores e técnicos – o presente, em análise -
71 e outro para alunos – a ser ainda elaborado. O conselheiro lê o parecer que aprova o documento
72 em questão. Conselheiro Eduardo Lemus aponta algumas incorreções que, a seu ver, podem
73 comprometer o bom entendimento da normativa e que justificariam uma nova análise pela
74 Comissão que o está estudando. O Vice-Reitor, conselheiro José Expedito Cavalcante, agora na
75 Presidência do Conselho, coloca em votação essa sugestão que é aceita por unanimidade. **Item 5)**
76 Definição da metodologia a ser adotada nas discussões da Estatuinte – O Vice-Reitor esclarece
77 que, tendo em vista não ter recebido nenhuma contribuição para o documento da Estatuinte, além
78 da Sesduft - que atentou para a necessidade de se observar a LDB no que tange à
79 representatividade de setenta por cento de docentes e trinta para discentes e técnicos
80 administrativos na Comissão -, elaborou uma outra minuta desse documento, que se ajusta àquela
81 observação e que distribui aos conselheiros. Conselheiro Felipe alega que, no seu entender, o
82 primeiro documento apresentado havia sido aprovado para discussão como um todo e que
83 somente a Sesduft o questionou. Pondera que essa diminuição de representação tira poder dos
84 técnicos e dos estudantes. Após considerações o acadêmico solicita, conforme já deliberado em
85 outra reunião, que seja incluído um artigo no documento esclarecendo que a presença do aluno,
86 nas discussões das Assembléias da Estatuinte, deve se sobrepor a qualquer outro compromisso
87 acadêmico. Os Conselheiros Daniel Souza Aguiar e Willi também reiteram prejuízo às classes por
88 eles representadas nessa nova composição sugerida. Conselheiro Fábio Duarte confirma a posição
89 da Sesduft de se respeitar a LDB, que preconiza que o corpo docente deve ter, no mínimo, setenta
90 por cento de representatividade. Como os representantes das entidades de classe alegam necessitar
91 consultar suas bases a respeito dessa nova composição, o Vice-Reitor sugere, e é deliberado, que
92 se encaminhe esse documento às entidades representativas de classe para que as mesmas
93 trabalhem sobre a planilha que apresenta a composição dos membros do congresso e que enviem
94 suas contribuições a respeito para serem apresentadas em nova reunião. Nada mais havendo a ser
95 tratado, às treze horas e dez minutos o Vice-Reitor dá por encerrada a presente reunião,
96 agradecendo o empenho de todos os conselheiros presentes. Eu, Eliana de Pinho, secretária dos
97 trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

98


Prof. Alan Barbiero
Reitor


Eliana de Pinho
Secretária Executiva